

## Parecer dos Membros Externos relativo ao orçamento de funcionamento para 2016

Exmos. Senhores Conselheiros da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra,

De acordo com o disposto na alínea e) do número 2 do artigo 82.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, compete ao Conselho Geral aprovar a proposta de orçamento. No sentido de dar cumprimento a esta competência deliberativa, também inscrita nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no Regulamento do seu Conselho Geral, elaborou-se o seguinte Parecer que se submete à apreciação deste Conselho Geral.

### **Notas prévias**

A primeira para realçar que muito embora, e em comparação com o exercício do ano anterior, tenha havido uma proposta de redução do resultado líquido do exercício, devido à substantiva redução de € 500.020 nos rendimentos provenientes das transferências do Estado, a gestão da Escola conseguiu equilibrar as contas através de uma estimativa louvável de redução de € 613.557 nos custos e perdas.

A segunda para referir que os custos com remunerações foram previstos com valores de referência de dezembro de 2015, pelo que se na sua execução forem pagos a valores superiores originará um défice que não pode ser suportado por recursos próprios, sob pena de se pôr em causa o normal funcionamento da Escola.

A terceira nota para registar que o esforço de contínua redução da despesa está a atingir os limites, mesmo considerando uma enorme vontade, persistência e criatividade da gestão.

A quarta e última nota para realçar que a procura de novas fontes de financiamento, para aproveitamento das oportunidades do Horizonte 2020 ou do Portugal 2020, exige recursos próprios disponíveis. De igual modo o aumento da venda de serviços é um exercício de grande complexidade face ao momento social e económico do país. Neste quadro, qualquer contingência no plano de funcionamento corrente pode inviabilizar o cumprimento de algumas das metas previstas.

### **Apreciação**

Verificámos que o orçamento de funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra para o ano de 2016 reflete, de forma clara e apropriada, as exigências do plano de atividades aprovado pelo Conselho Geral e, em especial, garante os programas e projetos definidos nos eixos estratégicos: Formação; Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Prestação de Serviços à Comunidade; Internacionalização e Cooperação; Comunidade Educativa; Direção, Gestão, Desenvolvimento e Consolidação.

## Parecer dos Membros Externos relativo ao orçamento de funcionamento para 2016

Analisámos o orçamento de funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e concluímos que se estima um **resultado líquido positivo para o exercício de 1.077 euros**, decorrente de:

1. O valor estimado de **proveitos e ganhos** é de € 10.541.530, assim estruturado:

- € 8.234.780 de transferências e subsídios correntes obtidos, nomeadamente do Orçamento de Estado, bem como apoios a projetos por fundos nacionais e comunitários;
- € 2.306.750 relativos a propinas, emolumentos diversos, taxas e atos fora do prazo, previsão de juros a arrecadar de receita própria, seguro dos estudantes, venda de livros e documentação técnica, venda de bens inutilizáveis, aluguer de espaços, estudos e projetos de prestação de serviços.

2. O valor estimado de **custos e perdas** é de € 10.540.453, assim estruturado:

- € 8.110.076 relativos a custos com o pessoal, incluindo os encargos com a Caixa Geral de Aposentações;
- € 2.430.377 relativos a outros custos e perdas (custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, transferências correntes concedidas e prestações sociais, amortizações do exercício, perdas operacionais, financeiras e extraordinárias).

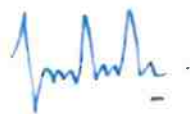
### Conclusão

Face ao descrito, somos do parecer que o Conselho Geral **aprove** o orçamento de funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra nos termos propostos pela Senhora Presidente.

Salientamos o esforço e a política de rigor da Presidente e da sua equipa de gestão para se garantir uma situação económica e financeira saudável e equilibrada e, se não houver contingências, se cumprirem a missão, os objetivos e a estratégia definida e aprovada.

Coimbra, 26 de Fevereiro de 2016

O Presidente do Conselho Geral da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra



João Vasco Ribeiro